



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 922 DE 24 DE MAIO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista os apontamentos realizados nos Processos nº 23087.006199/2022-96, nº 23087.004520/2022-06 e nº 23087.002949/2022-51, resolve:

Art. 1º Suspender a realização do concurso regido pelo Edital nº 54/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, Seção 3, págs. 57 a 59, até que sejam finalizados os trâmites do Processo Judicial nº 1001824-59.2022.4.01.3809.

Art. 2º Quando da finalização, os candidatos serão oportunamente comunicados por meio de publicação oficial na página do concurso da UNIFAL-MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 24/05/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736109** e o código CRC **0723AFBF**.